

RESOLUÇÃO DPG Nº 091, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Afasta defensor público da função de Assessor de Projetos Especiais e designa temporariamente defensores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização formulado pelo Defensor Público *Matheus Cavalcanti Munhoz* – Protocolo nº 21.859.833-1,

RESOLVE

Art. 1º. Afastar o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** do cargo de Assessor de Projetos Especiais e designá-lo para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região no período de 16 de março a 17 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, sem prejuízo de suas funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para o cargo de Assessora de Projetos Especiais no período de 16 de março a 17 de abril de 2024.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao091DesincompatibilizacaoMatheusAPE.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/03/2024 13:28.

Inserido ao protocolo **21.859.833-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 13/03/2024 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a8ff0e1c0f8d8237c8862b84620f258.